



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 035/2025
DISPENSA POR VALOR 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** a dispensa de Licitação 09/2025, Procedimento administrativo 035/2025, que tem por objeto a “contrato de programa para prestação de serviços em assessoria de comunicação e mídias sociais em nível i de capacidade técnica, para atendimento as demandas do município de pintópolis”.

Fornecedor: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, CNPJ nº 21.505.692/0001-08, sendo o valor global da contratação R\$ 163.380,00 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e oitenta reais).

Publique-se.

Pintópolis/MG, 08 de maio de 2025.


Elton Carlos José de Souza
Prefeito